



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE
2026

Handwritten signature and initials in the top right corner.

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☐ 1. Coesão Social

☒ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Educação

☐ 5. Juventude

☐ 6. Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☐ Projeto Diverso

☒ Projeto de Infraestrutura (obras)

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Identificação e caracterização da Entidade

Denominação Social: Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro		
Morada: Rua de Requezende, 194	Código Postal:	4250-397 Porto
Freguesia da sede: Ramalde		
Telefone: 228317941	Email: 26dejaneiro_geral@gmail.com	
Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos		
NISS: 20018042272	NIPC: 501442189	Data da Constituição: 26 de Janeiro de 1924



Contacto telefónico de um Dirigente

Nome: Laurentino Paulo da Costa Rocha	Telefone:
Email: flexpump.vendas.pr@gmail.com	Telemóvel: 933 380 929

Missão e Objetivos da Associação

A Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro, Instituição de Utilidade Pública, foi fundada em 26 de Janeiro de 1924, e tem como funções a dinamização cultural, desportiva e de animação. Desde 1936 instalada na Rua de Requezende no n.º 194, a instituição dedicou as primeiras décadas da atividade à produção teatral, com os seus fundadores a desejarem, através das artes, apoiar os habitantes mais carenciados da freguesia de Ramalde, proporcionando-lhes, espetáculos contribuindo de forma geral no combate à alta percentagem de aliteracia daquele tempo. Ao teatro, com a mudança dos tempos, foram-se-lhe juntar, um conjunto alargado de atividades. Atualmente é composta por diversas atividades, nomeadamente; Companhia Teatral de Ramalde, Rancho Folclórico de Ramalde (atualmente com a atividade suspensa para reestruturação) e várias atividades de animação cultural e recreativa. Para além das atividades nomeadas, a associação também tem como função e objetivo, promover as relações de proximidade intergeracional, fomentando a partilha do conhecimento bem como a conservação e recreação dos usos e costumes e tradições de Ramalde.

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

94991 – Associações Culturais e Recreativas

A associação desenvolve atividades de carácter permanente e/ou continuado como:

- **Teatro, através da Companhia Teatral de Ramalde: realização do AMASPORTO.**
Encontro de teatro associativo e exibição de inúmeras peças teatrais, em múltiplos palcos da Área Metropolitana do Porto e Nacionais;
- **Folclore, Rancho Folclórico de Ramalde: que de momento encontra-se com as suas atividades suspensas, para reestruturação dos seus meios humanos e materiais.**
- **Atividades desportivas, culturais e de animação – promoção de atividades como a música, a zumba, capoeira, realização de exposições temáticas, jogos tradicionais populares, noites de fado, entre outros.**

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

As atividades regulares destinam-se aos ramaldenses, associados da instituição e cidadãos da área metropolitana do Porto, de todas as faixas etárias (num total aproximado e regular de 600 pessoas).

Em termos de disseminação cultural, a atuação da Companhia Teatral de



Ramalde é abrangida por população local e nacional.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Incidência continua e regular na freguesia de Ramalde e cidade do Porto (Rua de Requezende , 194).

Incidência pontual e/ou irregular na área metropolitana do Porto e a nível nacional.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

- Junta de Freguesia de Ramalde
- Camara Municipal do Porto
- Ágora, Cultura e Desporto
- Fundação Eng.º António Almeida
- Inatel

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

No âmbito do Eixo da Cultura e Animação:

O projeto tem como finalidade a reestruturação e melhoramento das condições do palco e do chão da plateia, criando desde o palco um chão ascendente, tipo anfiteatro, possibilitando aos espetadores melhor visão do palco e melhor comodidade.

Destinatários:

Este melhoramento visa como alvos, os intervenientes nas peças teatrais bem como o público em geral.

Incidência Territorial da Intervenção:

Incidência regular na Freguesia de Ramalde e cidade do Porto bem como na preparação e ensaio das peças de teatro a representar dentro e fora de portas, assim como também receber outros grupos de teatro e levar a efeito qualquer evento necessário ou dentro do espírito da reciprocidade no confere à Junta de Freguesia de Ramalde e outras entidades.

Objetivos Gerais:



Reestruturar a sala de teatro, evitando assim a sua degradação galopante e criando as condições de funcionalidade e segurança que se adequam aos tempos atuais.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Criar as condições adequadas de trabalho para quem representa e melhorar o enquadramento de visão sobre o palco, evitando o desconforto atual e movimento que o espetador tem que procurar para ter um plano livre de visão sobre o palco.

Atividades a Realizar:

Dar continuidade ao Festival de Teatro AMASPORTO, iniciado em 1995 com 27 realizações efetuadas, inclusive a de 2026 a decorrer e no âmbito da reciprocidade receber condignamente, os diversos grupos locais e nacionais que nos honram com as suas representações.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

**Fornecimento e colocação do palco, em soalho de pinho com 38 m quadrados;
Fornecimento e colocação de 27 m quadrados de chão da plateia em degraus de pinho com verniz;
Fornecimento e colocação do palco em MDF e pintar;
Fornecimento e colocação de seis degraus para o palco.
Remoção do material existente.
Conforme orçamento.**

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta



Fally
[Signature]

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

Dada a natureza do projeto, o mesmo tende a ser executado num prazo de sessenta dias.

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☒ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☐ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

A Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro, vem ao longo de mais de uma centena de anos, implementando-se na área da cultura e associativismo, tornando-se num pilar de encontro, cultura e recreação para as gentes de Ramalde. Embora tenha raízes bem fortes, o 26 de Janeiro vem ao longo do tempo também a ser vítima da evolução e constante inovação tecnológica o que atrai os nossos jovens para outros destinos. Embora a Coletividade tenha ganhos mensais que mantêm o equilíbrio financeiro, tem vindo com alguma frequência a perder preponderância nas receitas, logo os fundos não chegam para todas as demandas.

Pelo exposto, e com base nas oportunidades criadas pela Junta de Freguesia de Ramalde, concorreremos a estes apoios, pois são a melhor forma de inovarmos e conseguirmos manter em atividade todas as valências do 26 de Janeiro, paralelamente com as nossas depauperadas finanças. Mais se realça que a atividade teatral não produz qualquer tipo de receitas.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 11 850 (onze mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 11 850 (onze mil oitocentos e cinquenta euros) + IVA.

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: _____ (em numerário) (por extenso _____).



4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta (entidade e tipo de despesa)	Valor	Doc. n.º
Atracção Zen, Ida. - remodelação do palco e plateia	14.575.50 €	
TOTAL	14 575.50 €	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	



11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Em anexo envia-se original do orçamento mencionado no ponto 4.4.

Porto, 20 de Abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

António Luís Sereno
Presidente dos Santos 125 Anos
Jose Manuel Ilhencio Barros

